



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
LEI Nº. 7.014 MACEIÓ/AL, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PROJETO DE LEI Nº 7.015**

Projeto de Lei nº 89/2017  
Autor: Ver. Fátima Santiago

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 6.331 DE 01 DE JULHO DE 2014, QUE INTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica instituído, no município de Maceió, a SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL, que será comemorado anualmente na última semana do mês de setembro.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2020.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**948F6276

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 15/12/2020. Edição 6101  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>